



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor por meio do Memorando nº 4.352, de 11 de agosto de 2025;

Considerando que o cargo de Assessor Parlamentar é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei nº 4.099/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2025, o servidor Kaue Schnaider Baldissera, matrícula nº 91-7, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 13 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0AF-45F6-654B-4C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 13/08/2025 12:19:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F0AF-45F6-654B-4C58>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo **Regimento Interno da Câmara**, e

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor por meio do Memorando nº 4.352, de 11 de agosto de 2025;

Considerando que o cargo de Assessor Parlamentar é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei nº 4.099/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2025, o servidor Kaue Schnaider Baldissera, matrícula nº 91-7, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo anterior. Câmara Municipal de Chopinzinho, 13 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Danilo Dos Santos Pinto

Código Identificador:F208559B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2025. Edição 3341

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>